

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 315/2025/2025/CCS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.006695/2025-08

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: DUARTE'S LOCAÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.117.581/0001-93, com sede na Rua 53, nº 257 - Vila Nova Campo Grande - Campo Grande/MS - CEP: 79104-370, neste ato representada por **Danielle Santana**, [REDACTED]

2. OBJETO GERAL

2.1. Prestação de serviço de Coffe Break, essenciais para subsidiar a II Reunião Ordinária do Conselho, abrangendo os seguintes Polos-Base: Antônio João, Dourados, Caarapó, Japorã, Paranhos, Tacuru e Amambai, para atender as necessidades da CONTRATANTE.

2.2. DETALHAMENTO POR EVENTO/ ENTREGA:

N.º	EVENTO	DATA	LOCAL	CENTRO DE CUSTO	LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO	LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS GRÁFICOS	ENTREGAR OS ITENS ATÉ:
1	II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Antônio João	10 e 11/11/2025	Polo Base de Antônio João	DSEI Mato Grosso do Sul 6.1.05 6.01.04 - Controle Social (Indicador 7)	Polo Base de Antônio João - Rua Genésio Flores, 180 - Centro CEP 79.910-000	Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.	Enviar todos os materiais de papelaria e gráficos no dia 07/11/2025
2	II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base Dourados	12 e 13/11/2025	Polo Base Dourados	DSEI Mato Grosso do Sul 6.1.05 6.01.04 - Controle Social (Indicador 7)	Polo Base Dourados - R. Ponta Porã, 695 - Vila Planalto - CEP 79826-080	Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.	Enviar todos os materiais de papelaria e gráficos no dia 09/11/2025.
3	II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Caarapó	14 e 15/11/2025	Polo Base de Caarapó	DSEI Mato Grosso do Sul 6.1.05 6.01.04 - Controle Social (Indicador 7)	Polo Base Caarapó - Avenida VX de novembro nº 1296 - CEP 79.940-000	Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.	Enviar todos os materiais de papelaria e gráficos até o dia 11/11/2025.
4	II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Japorã	16 e 17/11/2025	Polo Base de Japorã	DSEI Mato Grosso do Sul 6.1.05 6.01.04 - Controle Social (Indicador 7)	Polo Base Japorã - MS-386 - Aldeia Porto Lindo - CEP 79985-000	Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.	Enviar todos os materiais de papelaria e gráficos no dia 13/11/2025
5	Polo Base de Paranhos	18 e 19/11/2025	Polo Base de Paranhos	DSEI Mato Grosso do Sul 6.1.05 6.01.04 - Controle Social (Indicador 7)	Polo Base Paranhos - Avenida Marechal Dutra, 1187 - Centro - CEP 79.925-000	Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.	Enviar todos os materiais de papelaria e gráficos no dia 15/11/2025
6	II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Tacuru	20 e 21/11/2025	Polo Base de Tacuru	DSEI Mato Grosso do Sul 6.1.05 6.01.04 - Controle Social (Indicador 7)	Polo Base Tacuru - Avenida José de La Paz Ortiz, 300 - CEP 79975-000	Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.	Enviar todos os materiais de papelaria e gráficos no dia 17/11/2025
7	II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Amambai	22 e 23/11/2025	Polo Base de Amambai	DSEI Mato Grosso do Sul 6.1.05 6.01.04 - Controle Social (Indicador 7)	Rua José Bonifácio nº 2751 - Centro. CEP: 79.990-000	Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul. Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.	Enviar todos os materiais de papelaria e gráficos no dia 20/11/2025.

DETALHAMENTO, CRONOGRAMA E QUANTITATIVOS POR EVENTO

LOTE - BUFFET													
ORDEM	DATA DO EVENTO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ANTÔNIO JOÃO 11/11/2025	DOURA DOS 13/11/2025 25	CAARAPÓ 15/11/2025	JAPORÁ 16/11/2025 25	PARANHOS 20/11/2025 25	AMAMB AIA 20/11/2025 25	TACU RÚ	TOTAL UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Coffee break para 10 pessoas no período da manhãs 9h30 e no período vespertino as 15:30 nos dias 10 e 11/11/2025	Coffee Break para os 02 dias de reunião para serem servidos no período da manhã e tarde; Sendo: Bebidas: 1 garrafa térmica com café com açúcar e 1 sem açúcar; 2 refrigerantes 2 litros; 3 caixinhas de suco laranja e/ou goiaba; Salgados: 30 Mini Sanduíche contendo presunto e queijo, 80 mini salgados diversos; Doce: 1 Bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate, fubá) Frutas: 10 bananas e 10 maçãs. A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis.	UNIDADE	40	0	0	0	0	0	40	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00	
	Almoco para 04	Cardápio para Marmita Média (M) Peso médio da marmita: 500g a											

6	conselheiros as 11h30 no polo base, nos dias 10 e 11/11/2025 . Totalizando Marmitas.	08	600g Itens fixos: Arroz (branco ou integral); Feijão (preto ou carioca); Proteína (escolher 1 opção): o Bife acebolado , Coxa e sobrecoxa assada. Fazer o rodízio da proteína, sendo uma para cada dia do evento. Acompanhamento: Farofa, batata frita e ovo frito; Salada simples: Alface, tomate e cenoura ralada. Tipo de embalagem: Isopor, alumínio. Forma de entrega: Individualmente embalada e entregue no polo base.	UNIDADE	12	0	0	0	0	0	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
7	Coffee break para 20 pessoas no periodo da manhã as 9h30 e no periodo vespertino as 15:30 nos dias 12 e 13/11/2025	80	Coffee break para os 02 dias de reunião para serem servidos no período da manhã e tarde; Sendo: Bebidas: 1 garrafa térmica com café com açúcar e 1 sem açúcar; 6 refrigerantes 2 litros; 7 caixinhas de suco laranja e/ou goiaba; Salgados: 100 Mini Sanduíche contendo presunto e queijo, 200 mini salgados diversos;	UNIDADE	0	80	0	0	0	0	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
8	Almoço para 09 conselheiros as 11h30 no polo base, nos dias 12 e 13/11/2025 . Totalizando Marmitas.	18	Cardápio para Marmita Média (M) Peso médio da marmita: 500g a 600g Itens fixos: Arroz (branco ou integral); Feijão (preto ou carioca); Proteína (escolher 1 opção): o Bife acebolado , Coxa e sobrecoxa assada. Fazer o rodízio da proteína, sendo uma para cada dia do evento. Acompanhamento: Farofa, batata frita e ovo frito; Salada simples: Alface, tomate e cenoura ralada. Tipo de embalagem: Isopor, alumínio. Forma de entrega: Individualmente embalada e entregue no polo base.	UNIDADE	0	27	0	0	0	0	27	R\$ 30,00	R\$ 810,00
9	Coffee break para 13 pessoas no periodo da manhã as 9h30 e no periodo vespertino as 15:30 nos dias 14 e 15/11/2025 .	52	Coffee Break para os 02 dias de reunião para serem servidos no período da manhã e tarde. Sendo: Bebidas: 1 garrafa térmica de café com açúcar e 1 sem açúcar; 3 refrigerantes de 2 litros; 3 caixas de suco de laranja e/ou goiaba; Salgados: 52 Mini Sanduíches - contendo presunto e queijo e 130 mini salgados diversos; Doce: 2 Bolos simples - (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate e fubá) Frutas: 13 bananas e 13 maçãs. A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis.	UNIDADE	0	0	52	0	0	0	52	R\$ 37,00	R\$ 1.924,00
10	Almoço para 07 conselheiros as 11h30 no polo base, nos dias 14 e 15/11/2025 . Totalizando Marmitas.	14	Cardápio para Marmita Média (M) Peso médio da marmita: 500g a 600g Itens fixos: Arroz (branco ou integral); Feijão (preto ou carioca); Proteína (escolher 1 opção): o Bife acebolado , Coxa e sobrecoxa assada. Fazer o rodízio da proteína, sendo uma para cada dia do evento. Acompanhamento: Farofa, batata frita e ovo frito; Salada simples: Alface, tomate e cenoura ralada. Tipo de embalagem: Isopor, alumínio. Forma de entrega: Individualmente embalada e entregue no polo base. A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis.	UNIDADE	0	0	21	0	0	0	21	R\$ 32,00	R\$ 672,00
	Coffee break para 10 pessoas no		Coffee Break para os 02 dias de reunião para serem servidos no período da manhã e tarde; Sendo: Bebidas: 1 garrafa térmica com café com açúcar e 1 sem açúcar; 2										

11	periodo da manhã as 9h30 e no periodo vespertino as 15:30 nos dias 16 e 17/11/2025	refrigerantes 2 litros; 3 caixinhas de suco laranja e/ou goiaba; Salgados: 40 Mini Sanduíche contendo presunto e queijo, 100 mini salgados diversos; Doce: 2 Bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate, fubá) Frutas: 10 banana e 10 maçã A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis.	UNIDADE	0	0	0	40	0	0	0	40	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
12	Almoço para 04 conselheiros as 11h30 no polo base, nos dias 16 e 17/11/2025 . Totalizando Marmitas. 08	Cardápio para Marmita Média (M) Peso médio da marmita: 500g a 600g Itens fixos: Arroz (branco ou integral); Feijão (preto ou carioca); Proteína (escolher 1 opção): o Bife acebolado , Coxa e sobrecoxa assada. Fazer o rodízio da proteína, sendo uma para cada dia do evento. Acompanhamento: Farofa, batata frita e ovo frito; Salada simples: Alface, tomate e cenoura ralada. Tipo de embalagem: Isopor, alumínio. Forma de entrega: Individualmente embalada e entregue no polo base.	UNIDADE	0	0	0	12	0	0	0	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
13	Coffee break para 11 pessoas no periodo da manhã as 9h30 e no periodo vespertino as 15:30 nos dias 18 e 19/11/2025	Coffee Break para os 02 dias de reunião para serem servidos no período da manhã e tarde: Sendo: Bebidas: 1 garrafa térmica com café com açúcar e 1 sem açúcar; 3 refrigerantes 2 litros; 3 caixinhas de suco laranja e/ou goiaba; Un Coffe break para 11 pessoas no periodo da manhã as 9h30 e no periodo vespertino as 15:30 nos dias 18 e 19/11/2025: Salgados: 55 Mini Sanduíche contendo presunto e queijo, 110 mini salgados diversos;	UNIDADE	0	0	0	0	44	0	0	44	R\$ 37,00	R\$ 1.628,00
14	Almoço para 05 conselheiros as 11h30 no polo base, nos dias 18 e 19/11/2025 . Totalizando Marmitas. 10	Cardápio para Marmita Média (M) Peso médio da marmita: 500g a 600g Itens fixos: Arroz (branco ou integral); Feijão (preto ou carioca); Proteína (escolher 1 opção): o Bife acebolado , Coxa e sobrecoxa assada. Fazer o rodízio da proteína, sendo uma para cada dia do evento. Acompanhamento: Farofa, batata frita e ovo frito; Salada simples: Alface, tomate e cenoura ralada. Tipo de embalagem: Isopor, alumínio. Forma de entrega: Individualmente embalada e entregue no polo base.	UNIDADE	0	0	0	0	15	0	0	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
15	Coffee break para 18 pessoas no periodo da manhã as 9h30 e no periodo vespertino as 15:30 nos dias 22 e 23/11/2025	Coffee Break para os 02 dias de reunião para serem servidos no período da manhã e tarde; Sendo: Bebidas: 1 garrafa térmica com café com açúcar e 1 sem açúcar; 3 refrigerantes 2 litros; 4 caixinhas de suco laranja e/ou goiaba; Salgados: 54 Mini Sanduíche contendo presunto e queijo, 54 mini salgados diversos; Doce: 2 Bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate, fubá) Frutas: 18 banana e 18 maçãs. A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis.	UNIDADE	0	0	0	0	0	72	0	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
16	Almoço para 11 conselheiros as 11h30 no polo base, nos dias 22 e 23/11/2025 . Totalizando Marmitas. 22	Cardápio para Marmita Média (M) Peso médio da marmita: 500g a 600g Itens fixos: Arroz (branco ou integral); Feijão (preto ou carioca); Proteína (escolher 1 opção): o Bife acebolado , Coxa e sobrecoxa assada Farofa; Batata frita Ovo frito;	UNIDADE	0	0	0	0	0	33	0	33	R\$ 33,00	R\$ 1.089,00

	conselheiros 18h00 no base, no 22/11/2025. Totalizando Marmitas	as polo dia 11	Salada simples: Alface, tomate e cenoura ralada. Tipo de embalagem: Isopor, alumínio. Forma de entrega: Individualmente embalada e entregue no polo base.									
17	Coffee break para 13 pessoas no período da manhã as 9h30 e no período vespertino as 15:30 nos dias 20 e 21/11/2025: Totalizando Coffee Break	52	Coffee Break para os 02 dias de reunião para serem servidos no período da manhã e tarde; Sendo: Bebidas: 1 garrafa térmica com café com açúcar e 1 sem açúcar; 3 refrigerantes 2 litros; 3 caixinhas de suco laranja e/ou goiaba; Salgados: 52 Mini Sanduíche contendo presunto e queijo, 104 mini salgados diversos. Doce: 2 Bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate, fubá) Frutas: 13 bananas e 13 maçãs. A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis.	UNIDADE	0	0	0	0	0	52	52	R\$ 37,00 R\$ 1.924,00
18	Almoço para 07 conselheiros as 11h30 no polo base, nos dias 20 e 21/11/2025. Totalizando Marmitas. Jantar para 07 conselheiros 18h00 no polo dia, no 20/11/2025. Totalizando Marmitas	14 07	Cardápio para Marmita Média (M) Peso médio da marmita: 500g a 600g Itens fixos: Arroz (branco ou integral); Feijão (preto ou carioca); Proteína (escolher 1 opção): o Bife acebolado, Coxa e sobrecoxa assada. Fazer o rodízio da proteína, sendo uma para cada dia do evento. Acompanhamento: Farofa, batata frita e ovo frito; Salada simples: Alface, tomate e cenoura ralada. Tipo de embalagem: Isopor, alumínio. Forma de entrega: Individualmente embalada e entregue no polo base.	UNIDADE	0	0	0	0	0	21	21	R\$ 35,00 R\$ 735,00

VALOR TOTAL

R\$ 18.547,00

2.3. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

RESUMO FINANCEIRO CONSOLIDADO

EVENTO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Antônio João	10 e 11/11/2025	Coffe break	R\$ 1.480,00
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Antônio João	10 e 11/11/2025	Almoço e jantar	R\$ 396,00
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Dourados	12 e 13/11/2025	Coffe break	R\$ 2.800,00
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Dourados	12 e 13/11/2025	Almoço e jantar	R\$ 810,00
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Caarapó	14 e 15/11/2025	Coffe break	R\$ 1.924,00
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Caarapó	14 e 15/11/2025	Almoço e jantar	R\$ 672,00
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Japorã	16 e 17/11/2025	Coffee break	R\$ 1.480,00
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Japorã	16 e 17/11/2025	Almoço e jantar	R\$ 420,00
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Paranhos	18 e 19/11/2025	Coffe break	R\$ 1.628,00
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Paranhos	18 e 19/11/2025	Almoço e jantar	R\$ 525,00
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Amambai	22 e 23/11/2025	Coffe break	R\$ 2.664,00
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Amambai	22 e 23/11/2025	Almoço e jantar	R\$ 1.089,00
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Tacuru	20 e 21/11/2025	Coffe break	R\$ 1.924,00
II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Tacuru	20 e 21/11/2025	Almoço e jantar	R\$ 735,00
VALOR TOTAL			R\$ 18.547,00

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº ____/2025

Data do evento correspondente

Processo origem: AGSUS. ____/2025-

Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

EVENTO 1 - "II Reunião ordinária do Conselho Local do Polo Base de Antônio João"

DATA: 10 e 11/11/2025

PROCESSO: AGSUS.006695/2025-08

Valor da NF: **R\$ 1.480,00**

4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Conforme DETALHAMENTO POR EVENTO/ ENTREGA no Item 2.2 desta Ordem de Serviço.

4.2. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

a) Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, Rua Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, CEP 79006-570.

ou de Fornecimento de Bens 315/2025 COFFEE BREAK - DUARTE S LOCAÇÕES E EVENTOS (0152618) SEI AGSUS.006695

b) **Necessidade de Agendamento para prestação dos serviços:** Chefe do Escritório Distrital de Campo Grande e Fiscal Titular, Sr Danilo Giupato, Contato : (61) 99997-8100.

c) Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;

4.3. FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular: Danilo Giupato (E-mail institucional: danilo.giupato@agenciasus.org.br);

Fiscal Substituta: Ana Livia Lima do Nascimento (E-mail institucional: ana.livia@agenciasus.org.br).

5. VIGÊNCIA

5.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

5.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

5.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 18.547,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta e sete reais)** e correrão à conta do Orçamento da CONTRATANTE, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

QUADRO RESUMO CENTRO DE CUSTO		
Código	Centro de Custo	Tipo
6.1.05	DSEI Mato Grosso do Sul	T
6.01.04	Controle Social (Indicador 7)	A
TOTAL: R\$ 18.547,00		

6.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

6.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Conta Corrente: 0099495-4 Agência: 0091, ITAÚ, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

6.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

6.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

6.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

7. PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

8. RECISÃO

8.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

8.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

WILLIANES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Contratada:

DANIELE SANTANA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Willianes Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 11/11/2025, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SANTANA, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152618** e o código CRC **5E556C09**.

(61) 3686-5550
Setor Hotelseiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.006695/2025-08

SEI nº 0152618